

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.139/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã - MS, Anexo III - Tabelas I e II, da Resolução nº 001/2010, de 1º de março de 2010, e dá outras providências”.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6.47% (seis ponto quarenta e sete por cento) os salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã – MS, Anexo III - Tabelas I e II, da Resolução nº 001/2010, de 1º de março de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes, da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 27 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Contador	VI	8	01	Curso superior completo c/ registro no CRC.
Assessor Legislativo	V	8	01	Curso superior completo
TOTAL			02	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	IV	8	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC.
Assistente Legislativo	V	8	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar Legislativo	III	8	03	Ensino Médio Completo
TOTAL			06	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Serviços Gerais	I	8	08	Alfabetizado
Vigia	I	8	02	Alfabetizado
Recepcionista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo
Motorista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo c/ CNH “C”
TOTAL			12	

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Diretor Financeiro	DAS 1	01	Registro no CRC e/ou capacidade pública notória

Diretor Executivo	DAS 2	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Jurídico	DAS 3	01	Curso Superior completo e/ registro na OAB.
Assessor Legislativo	DAS 4	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		04	

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador(a)de Cerimonial	DAI 1	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Legislativo	DAI 1	06	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Serviços Gerais	DAÍ 2	06	Alfabetizado
Assessor de Imprensa	DAI 3	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		14	

Batayporã-MS., 27 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
 Prefeito Municipal

ANEXO III
 TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	991,14	1.090,25	1.144,76	1.202,00	1.262,10	1.325,21	1.391,47	1.461,04
II	1.293,57	1.422,93	1.494,07	1.568,78	1.647,21	1.729,58	1.816,05	1.906,86
III	2.503,15	2.753,46	2.891,14	3.035,69	3.187,48	3.346,85	3.514,20	3.689,91
IV	3.897,55	4.287,30	4.501,67	4.726,75	4.963,09	5.211,25	5.471,81	5.745,40
V	3.343,14	3.677,45	3.861,33	4.054,39	4.257,11	4.469,97	4.693,47	4.928,14
VI	5.879,93	6.467,92	6.791,32	7.130,88	7.487,43	7.861,80	8.254,89	8.667,63

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – RS
DAS 1	5.207,94
DAS 2	5.207,94
DAS 3	3.343,14
DAS 4	3.343,14
DAI 1	1.066,76
DAI 2	991,14
DAI 3	2.133,56

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Batayporã-MS., 27 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6BCB5F23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/01/2017. Edição 1776
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>